
ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 072116.2.0117245-43

C E R T I F I C O, autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo a matrícula 117.245 do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital, de meu cargo, dele, sob o número de Ordem 117.245 desta data de 26 de Janeiro de 2015, consta Transcrição: APARTAMENTO SOB Nº 304, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FRANKFURT, situado a Rua Eduardo Lemos, sob nº 391, esquina Rua Professora Margarida Medeiros, no bairro dos Ipês, nesta cidade, Composto de: varanda, sala estar/jantar, 02 (dois) quartos sendo um suíte, banheiro social, cozinha, área de serviço e uma vaga de garagem descoberta, com área real global de 72,83m², sendo de uso privativo 55,35m² e de uso comum 16,48m², com área global equivalente de construção de 57,60m², fração ideal de 7,98% e cota ideal do terreno de 39,50m². PROPRIETÁRIO: firma INOVE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, com sede à rua Desembargador João Santa Cruz de Oliveira nº 631, Loja 5, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 14.922.479/0001-28, neste ato representada por seu sócio majoritário, Adolfo Kehrle Filgueira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.629.294-SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Norberto de Castro Nogueira nº 1621/102, Bessa, nesta Capital. TÍTULO ANTERIOR: Matrícula AV.5.105.524 em 26.01.2015, Zona Norte. Dou fé.

AV.1.117.245 em 26.01.2015

Certifico que pelo Termo Particular de Constituição de Patrimônio de Afetação, datado de 12.05.2014, expedido pela Firma INOVE CONSTRUÇÕES E

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

INCORPORAÇÕES LTDA EPP, com sede à rua Desembargador João Santa Cruz de Oliveira nº 631, Loja 5, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 14.922.479/0001-28, devidamente representada, foi constituído na incorporação do Edifício Residencial que terá a denominação de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FRANKFURT, à ser edificado no Lote de terreno próprio sob nº 201, situado a Rua Professora Margarida Medeiros e Rua Eduardo Lemos, no bairro dos Ipês, nesta cidade, o PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, nos termos da Lei n.º 10.931, de 02 de agosto de 2004 e da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal n.º 474, de 03 de dezembro de 2004. Dou fé.

AV-2-117.245 - Em 14/07/2015

Certifico que pelo Requerimento, datado de 03/07/2015, assinado pela firma INOVE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, com sede à rua Desembargador João Santa Cruz de Oliveira nº 631, Loja 5, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 14.922.479/0001-28, a mesma requereu a extinção do PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO constante do AV-1, referente ao APARTAMENTO SOB Nº 304, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FRANKFURT, situado a Rua Eduardo Lemos, sob nº 391, esquina Rua Professora Margarida Medeiros, no bairro dos Ipês, nesta cidade. Dou fé.

R-3-117.245 em 15/07/2015

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 26/05/2015, lavrada no Cartório Monteiro da Franca, 5º Ofício de Notas desta Capital, no Livro 0171, fls. 066, a proprietária VENDEU o imóvel acima pelo valor real de R\$ 75.000,00 e valor fiscal de R\$ 150.000,00, sem condições a TAILSON SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da CI n.º 3.744.193-SSP-PB e do CPF n.º 088.598.444-79, residente e domiciliado a Rua Severino Teixeira de Castro, n.º 398, Ipês, nesta Capital. Dou fé.

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

R-4-117.245 em 02 de Dezembro de 2022.

Protocolado sob nº 424.768, datado em 01 de Dezembro de 2022. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 0202260478, datada de 10 de outubro de 2022, assinada pelas partes, a proprietária, TAILSON SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº 3.744.193-SSP/PB e CPF nº 088.598.444-79, residente e domiciliado na Rua Severino Teixeira de Castro, nº 398, Ap. 304, no Bairro dos Ipês, João Pessoa/PB, ALIENOU o imóvel acima ao BANCO INTER S/A, inscrito no CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, 13º ao 24º andar, no Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do crédito por este concedido do devedor fiduciante, para garantia de crédito no valor de R\$ 119.053,14, pagos através de 96 parcelas, sendo a 1ª Parcela com vencimento para o dia 15 do mês subsequente à liberação do crédito. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, o imóvel acima foi avaliado em R\$ 250.000,00; tudo nos demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 1034,02; FEPJ: R\$ 190,26; MP: R\$ 16,54; FARPEN: R\$ 67,93; ISS: R\$ 51,70. Selo digital de fiscalização: ANQ64251-P03R. Dou fé.

AV-5-117.245 em 16 de Abril de 2026.

Protocolado sob nº 484.086, datado em 14 de Janeiro de 2025. INTIMAÇÃO POSITIVA (POR EDITAL): De acordo com o Ofício nº 0048V/25, de 13/02/2025, promovido pelo(a) credor(a) BANCO INTER S.A., já qualificado(a), e tendo em vista a impossibilidade de realização da intimação pessoal do(a) devedor(a) TAILSON SOUZA SILVA, conforme certidões e diligências realizadas por este Registro de Imóveis, procedeu-se à sua INTIMAÇÃO POR MEIO DE EDITAL, nos dias

Titular: Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

11/02/2026, 12/02/2026 e 13/02/2026, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, efetuasse a purga da mora, mediante o pagamento das prestações vencidas e vincendas, encargos contratuais, custas e despesas de cobrança, relativas ao contrato garantido por alienação fiduciária, nº 0202260478, objeto do R-4 desta matrícula, na forma do disposto nos artigos 26 e 26-A da Lei nº 9.514/97, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a). João Pessoa, PB, 17/04/2026. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 124,21; FEPJ: R\$ 22,85; MP: R\$ 1,99; FARPEN: R\$ 38,54; ISS: R\$ 6,21. Selo digital de fiscalização: ARL99281-5YKD. Dou fé.

R-6-117.245 em 01 de Julho de 2026.

Protocolado sob nº 530.870, datado em 18 de Junho de 2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Certifico que pelo Requerimento de Consolidação da Propriedade Imóvel, datado de vinte e oito de março de dois mil e vinte e seis (28/03/2026), expedido pelo BANCO INTER SA., através do seu representante legal, a PROPRIEDADE do imóvel APARTAMENTO SOB Nº 304, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FRANKFURT, situado a Rua Eduardo Lemos, sob nº 391, esquina Rua Professora Margarida Medeiros, no bairro dos Ipês, nesta cidade de João Pessoa/PB, CEP: 58.028-560, cadastrado na PMJP sob inscrição imobiliária: 377881 e localização cartográfica: 16.061.0201.0000.0012, foi CONSOLIDADA em favor da credora e proprietária fiduciária, BANCO INTER SA., inscrita no CNPJ sob n.º 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, 1219, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.190-131, devidamente representado, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, pelo valor real e fiscal de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), tendo sido recolhido o ITBI no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme Guia n.º 059419/26-51; CERTIFICO MAIS que permanece a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante do R-4. Valores dos

Titular: Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

Emolumentos: Registro: R\$ 2052,70; FEPJ: R\$ 377,70; MP: R\$ 32,84; FARPEN: R\$ 206,91; ISS: R\$ 102,64. Selo digital de fiscalização: ASX40985-SQDS. Dou fé.

AV-7-117.245 em 01 de Julho de 2026.

Protocolado sob nº 530.870, datado em 18 de Junho de 2026. CANCELAMENTO ALIENAÇÃO. Certifico que pelo Requerimento de Consolidação da Propriedade Imóvel, datado de vinte e oito de março de dois mil e vinte e seis (28/03/2026), expedido pelo BANCO INTER SA., através do seu representante legal, e em razão da consolidação de propriedade pela credora, fica CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante do R-4, referente ao imóvel APARTAMENTO SOB Nº 304, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FRANKFURT, situado a Rua Eduardo Lemos, sob nº 391, esquina Rua Professora Margarida Medeiros, no bairro dos Ipês, nesta cidade de João Pessoa/PB, CEP: 58.028-560, cadastrado na PMJP sob inscrição imobiliária: 377881 e localização cartográfica: 16.061.0201.0000.0012, ficando o imóvel acima livre do ônus que o gravava. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 124,21; FEPJ: R\$ 22,85; MP: R\$ 1,99; FARPEN: R\$ 38,54; ISS: R\$ 6,21. Selo digital de fiscalização: ASD84336-WTIT. **Selo Digital: AST29775-ZHFU – Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Valores dos Emolumentos R\$ 141,94 FARPEN R\$ 3,45 FEPJ: R\$ 26,12 MP: R\$ 2,27 ISS: R\$ 7,10.** Eu, José Gilbert Almeida dos Santos, o fiz extrair, conferi e ponto por fé ser este traslado digital, cópia fiel do original que assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa – PB, 01 de Julho de 2026

ATENÇÃO!

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9KE3K-EYNKS-SSTB2-E92VJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Leonardo Santos do Nascimento (CPF 093.092.264-63)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9KE3K-EYNKS-SSTB2-E92VJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>